



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 03.599.813/0001-38

INDICAÇÃO Nº 002/2025.

Câmara Municipal de Itacajá

____ APROVADO ____

Por: Unanimidade
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta

Em: 04/06/2025

____ VOTAÇÃO ____

Unica
Votação

Presidente

Secretário

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONTRUIR UM (01) QUEBRA-MOLAS OU TAXÃO E FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CÍCERA PORTO EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA E UM (01) QUEBRA-MOLAS EM FRENTE A CASA DO THIAGO VIANNA”.

Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requieiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, colocação de quebra molas e faixa de pedestre nas localidades supracitada que muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres que transitam, inclusive crianças, idosos, deficientes e cadeirantes atravessam diariamente na localidade correndo risco de atropelamento devido alta velocidade que os condutores passam em frente à Igreja, bem como aglomerado de pessoas que procuram o Fórum, Cartório Eleitoral e Centro de Convenções localizados próximo da Igreja Madureira e um quebra-molas em frente à casa do proprietário Thiago Vianna pois os condutores dos veículos passam em alta velocidade e colocando em risco a vida dos moradores que ali residem. Portanto, solicitamos que seja colocado esses quebra-molas com urgência,



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 03.599.813/0001-38**

proporcionando maior segurança para os pedestres. Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Itacajaense, e desde já, requeiro o acabamento desta indicação pela Excelentíssima Prefeita Municipal a Sra. Maria Aparecida.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

Osório Pinheiro Filho
Vereador